CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL 13 (MG)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0049, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A GILBERTO FERNANDES

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a ***GILBERTO FERNANDES***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 06 de abril de 1999.

Vereador **Carlos Roberto Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice-Presidente

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
1º Secretário

Vereador **Helvico José de Queiroz Jr.**
2º Secretário

PDFG0053